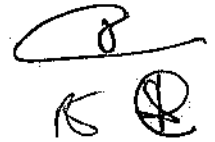




SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2 – Ata n.º 3

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Técnico, a afetar ao Centro Distrital de Lisboa, aberto através do Aviso n.º 2801/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 19 de fevereiro de 2020 - **Referência DRH/AT/2/2020:**

Ana Lúcia Castanheira Novais – e) e f)
Ana Maria Martins Leitão – d) e e)
Carla Sofia Gonçalves Santos Martinho – b), d), e) e g)
Carla Sofia Nogueira da Palma – b), c), d), e) e g)
Carlos Daniel Leal Martins – d), e) e g)
Cátia Adriana Chumbeiro Gomes – b), d), e) e g)
Cátia Coelho – b), c), d), e) e g)
Cláudia Patrícia Martins Farinha – d) e e)
Cláudia Sofia Galvão Martins – b), c), d), e), f) e g)
David Alfredo Iria Pereira – b), d), e) e g)
Elsa Maria Costa e Curto de Carvalho Pereira – a)
Filipa Alexandra Filipe Castro – d), e) e g)
Helena de Jesus do Couto Marques – d) e e)
Joana Rita de Sousa Almeida – b), c), d) e) e g)
Lídia Filipa Costa Pires – d) e e)
Liliana Vieira Rodrigues – b), d), e) e g)
Marina José Rodrigues Palma – b), d), e), f) e g)
Olívia Nóbrega de Freitas – b), c), d), e) e g)
Patrícia Sofia Bernardino Costa – d) e e)
Pedro Miguel Santana dos Reis – b), d), e) e g)
Rosa Maria da Silva Oliveira – g)
Sandra Marlene Sampaio Domingos – d) e e)
Sónia Maria Nunes Almeida Jesus – d) e e)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Susana Paula Reis Cunha Barros – b), d), e) e g)

- a) Não cumpriu o requisito n.º 5.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não é detentor/a de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Não cumpriu o requisito n.º 10.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal - não submeteu formulário de candidatura nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril);
- c) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea a) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril);
- d) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea c) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 ou a declaração da sua inexistência, bem como a indicação da posição remuneratória de que seja detentor);
- e) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea d) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (declaração emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer);
- f) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea e) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (currículo profissional detalhado e atualizado elaborado, de preferência, em modelo europeu);
- g) Não cumpriu o requisito n.º 10.3, alínea f) do Aviso de abertura do procedimento concursal - não apresentou a candidatura com os documentos obrigatórios (declaração assinada pelo candidato, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no currículo vitae);

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23 da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam -se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23º da supra, referida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Processamentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 2801/2020 - Referência DRH/AT/2/2020, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.



SEGURANÇA SOCIAL



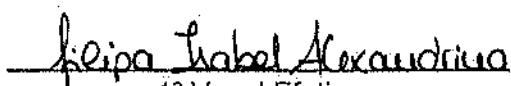
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Lisboa, 16 de julho de 2020

O júri


Presidente


1ª Vogal Efetiva


1.º Vogal Suplente